

**DECRETO Nº 15425/2019**

**Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data nomeação</b>
18291-1	Aline Peres Panaro	Coordenadora Municipal do Procon	04/04/2016
18340-1	Aline Stecanella Canova	Professora de Educação Infantil	18/05/2016
18334-1	Marcio Shikasho	Técnico em Agropecuária	03/05/2016
18335-1	Nelson Elias Aiex	Médico Psiquiatra	03/05/2016
18333-1	Rosangela Estel Ziech	Médica Veterinária	02/05/2016
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	Fisioterapeuta	17/05/2016
18337-1	Willian Benini	Advogado	11/05/2016

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças